OFÍCIO

Igarapava, 14 de setembro de 2023.

Ofício nº 875/2023 - PJ Igarapava
Referente: SEI 29.0001.0059660.2021-58
(Favor fazer uso dessas referências)

Excelentíssimo Senhor:

Venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência Ata da Visita de Inspeção realizada no Abrigo dos Idosos de Igarapava, no último dia 04 de setembro de 2023, para ciência da situação financeira da Instituição e eventuais providências cabíveis no âmbito de suas atribuições legislativa.

Solicito que a resposta seja em formato digital a ser encaminhada pelo e-mail: pjigarapava@mpsp.mp.br.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

(Assinado Digitalmente)
Paulo Augusto Radunz Júnior
Promotor de Justiça

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 15/09/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **11482720** e o código CRC **6410419A**.

Autos nº 63.0283.0000159/2021-6

SEI nº 29.0001.0059660.2021-58

ATA DE VISITA AO LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA

Às 14h30 do dia 04 de setembro de 2023, compareceu à sede do **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA**, localizado na Rua Padre Zeferino, 1.131, Igarapava/SP, o Promotor de Justiça PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR, acumulando as funções do 1º Promotor de Justiça de Igarapava, para a realização da visita de inspeção periódica, nos termos do Ato Normativo nº 857-PGJ/CGMP, de 27 de novembro de 2014.

Presentes o Sr. José dos Passos Vieira – Presidente, Fernanda Dib Ferreira de Campos - Enfermeira Responsável Técnica, Gustavo Henrique Avilla Caetano – Psicólogo, Marina Mendonça Emilio – Fisioterapeuta e Sibele Gabriela dos Santos - Assistente Social.

Foram apresentados documentos comprobatórios de que a entidade está regularmente constituída e inscrita nos órgãos públicos competentes. Também foram exibidas pastas individuais contendo cópias dos documentos pessoais de cada idoso e relação atualizada das pessoas atendidas, das quais constavam nome completo, data de nascimento, sexo, nome e endereço de eventuais parentes ou responsáveis, relação de controle de medicamentos.

Pela representante da entidade foi informado que a entidade atualmente atende 43 idosos, sendo 21 homens e 20 mulheres.

Com relação aos recursos humanos, foi verificado que a entidade possui quantidade compatível com a quantidade de idosos atendidos.

Iniciados os trabalhos, foi vistoriado o local e foi constatado que os idosos apresentavam boas condições de higiene e que as instalações, apesar de modestas, são dignas e igualmente apresentavam bom estado de higiene e conservação.

Pelos representantes foi alegada **carência de recursos** para as despesas ordinárias, o que obriga a entidade realizar atividades para complementar os recursos e arcar com todas as despesas, tais como a realização de leilões. Segundo o Presidente da entidade, o déficit mensal é de aproximadamente R$ 70/80 mil e que a Prefeitura repassa apenas R$ 1.500,00 por mês. Foi informado, ainda, que **a Prefeitura de Igarapava se comprometeu em aumentar os repasses para R$ 35.000,00/mês a partir de agosto de 2023, mas tal valor ainda não foi repassado à entidade**. De acordo com os representantes, há **necessidade de regulamentação do auxílio para a entidade por meio de Lei Municipa**l. Noticiou-se, também, que as **Prefeituras de Buritizal e Aramina vão passar a contribuir mensalmente com o custeio da entidade**, pois também acolhe idosos oriundos dos referidos municípios. Os representantes também alegaram **problemas com a segurança nos fundos do imóvel**, onde encontra-se instalado um alambrado, pois o local vem sendo invadido por usuários de entorpecentes, sendo que em certa ocasião um deles adentrou às dependências da entidade no período noturno, causando sérios transtornos no local e colocando em risco os idosos acolhidos. De acordo com os representantes é **urgente a construção de um muro para substituir o alambrado** atualmente existente no local. Os representantes da entidade solicitaram, ainda, a **inclusão da entidade para recebimento das verbas oriundas das transações penais e demais acordos celebrados no Poder Judiciário**. Os representantes da entidade também solicitaram orientação jurídica acerca dos casos que demandam ajuizamento de ação de interdição dos idosos, o que fora feito pelo representante do Ministério Público.

Encerrada a visita, lavrada a presente ata, em que estão consignadas todas as constatações e ocorrências, bem como eventuais deficiências e irregularidades, anexando-se no respectivo procedimento.

Igarapava, 04 de setembro de 2023

PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR:29390963842

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR:29390963842
Dados: 2023.09.11 15:49:20 -03'00'

PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR

Promotor de Justiça